Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10128 — Stirling Square Capital Partners/TA Associates/Glenigan)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 39/09)

1. Em 28 de janeiro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Stirling Square Capital Partners Jersey AIFM Limited («SSCP Funds», Jersey, Reino Unido),

— TA Associates, L.P. TA Associates («TA Associates», EUA);

— Glenigan Limited («Glenigan», Reino Unido).

SSCP Funds e TA Associates adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Glenigan.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— SSCP Funds: A SSCP Fund investe através de três fundos de participações privadas, nomeadamente em ações não cotadas e instrumentos não cotados ligados a ações através de aquisições de empresas pelos próprios quadros ou por quadros exteriores, de capital de crescimento e de outras transações de participações privadas em toda a Europa,

— TA Associates: A TA Associates está focalizada em setores específicos nas áreas da tecnologia, dos cuidados de saúde, dos serviços financeiros, dos serviços aos consumidores e dos serviços às empresas,

— Glenigan: A Glenigan fornece dados de mercado bem como software e serviços de informação a empresas do setor da construção, nomeadamente no que diz respeito à transferência e renovação de escritórios em relação a informações sobre projetos e a dados de contacto, principalmente no Reino Unido.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

Processo M.10128 — Stirling Square Capital Partners/TA Associates/Glenigan

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË